



Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, reuniram-se no Centro Interativo Municipal, situado na Avenida Doutor Vinicius Gagliardi, nº 1.180, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, presentes: Ana Lúcia Scudeler, Ana Paula de Oliveira Camargo Scudeler, Sheyla Walkiria Nývack de Camargo Pomaro, Deise Montoro Temporim, Leila Aparecida Rocha Geraldo, Silvio Luis Amâncio de Abreu e Tais Limeira da Silva, tendo como pauta a análise do balancete das despesas do mês de setembro, verificando-se, no campo de vencimentos e vantagens fixas - pessoal, os valores despendidos: com a Creche R\$ 595.586,18; com a Pré-Escola R\$ 188.254,82; com o Ensino Fundamental R\$ 1.036.950,46; com a Educação Especial R\$ 98.819,62 e com a Educação de Jovens e Adultos R\$ 3.467,23. Foram analisadas também as planilhas referentes ao terceiro trimestre de 2021, que dizem respeito a receitas vinculadas, movimentação financeira da educação, aplicação dos recursos próprios em ensino, receitas de impostos e aplicação com recursos do FUNDEB. Foram apresentados os seguintes percentuais relativos ao terceiro trimestre: 27,34% foram aplicados com despesas próprias em Educação (artigo 212 da Constituição Federal), 61,33% do FUNDEB aplicados em despesas com profissionais do magistério e 0% em demais despesas. Após a análise das planilhas, verificou-se a exatidão e a coerência dos dados apresentados, decidindo-se por unanimidade, pela aprovação das contas, do mês de setembro e do balancete trimestral. Após a aprovação das contas, a secretária do Conselho fez uma breve explanação a respeito das datas de recebimento das planilhas que devem ser aprovadas no sistema do SIOPE e das planilhas trimestrais, encaminhadas pela Secretária de Finanças para análise e aprovação. A conselheira Leila questionou a respeito da sobra de verbas do FUNDEB no presente ano e o que será feito com a mesma, se está poderá ser empregada no pagamento de bônus ou se será devolvida. A conselheira Deise informou que a partir do próximo mês, as verbas do FUNDEB serão empregadas da seguinte forma: 70% para remuneração dos profissionais da Educação Básica e 30% para a manutenção e desenvolvimento do ensino, como previsto na legislação vigente. Sobre a questão do bônus, a secretária do Conselho informou que, de acordo com o entendimento do Procurador Jurídico da Prefeitura, até o presente momento, não será possível o pagamento do mesmo, em razão da Lei Complementar nº 173/2020, mas que é preciso aguardar até o



Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

final do ano para que se verifique alguma alteração na legislação. A presidente informou aos membros que o presidente do Conselho Municipal de Educação solicitou uma reunião conjunta para esclarecimento de dúvidas a respeito da previsão de gastos do FUNDEB até o final deste ano. Definiu-se que será feito um convite a Secretária de Finanças para que esta participe da reunião para elucidar as questões. Após as ponderações, os membros organizaram o cronograma de reuniões do próximo ano, considerando-se as datas de recebimento das planilhas, para que haja tempo hábil para a análise das mesmas na própria reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Cerquillo, 28 de outubro de 2021.

Ana Lúcia Scudeler

Presidente do FUNDEB